



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais



Comarca de
BETIM

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0163430-52

Matrícula Nº 163430

14 de outubro de 2015

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM
Stefany Teixeira
Oficial: Vander Zambeli Vale

Imóvel: APARTAMENTO 303, localizado no 3º Pavimento do **BLOCO H**, do Condomínio denominado "**VILLE BULGÁRIA**", sito na Rua São Julião, nº 265, constituído de estar, cozinha, área de serviço, circulação, 02 quartos e 01 banheiro social, com direito a uma vaga de garagem livre, descoberta de nº 235, com área privativa (principal) de 47,40m², outras áreas privativas (acessórias) de 0,0000m², área privativa total de 47,40m², área de uso comum de 54,89m², área real total de 102,29m² e a respectiva fração ideal de 0,003928. O condomínio encontra-se construído no terreno com área de 12.364,00m², formado pela unificação dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 43, 44, 45, 46 e 47, todos da quadra nº 44, do BAIRRO SÃO JOÃO, neste município de Betim, com limites e confrontações constantes da matrícula anterior nº 163.116, tendo a edificação a destinação exclusivamente residencial.-

Proprietária: PRE 30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 22.164.961/0001-74, com sede em Betim/MG, na Rua São Julião, nº 217, Bairro São João.-.-.-

Registro Anterior: Matrícula nº 163.116, Livro 2 deste Cartório.(a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Stefany Teixeira
Escritor Autorizada

AV-1- 163.430. Protoc. 302.333 de 29/09/15, liv. 1-V - 14 de outubro de 2015. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo à presente averbação, para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento denominado "**VILLE BULGÁRIA**", encontra-se registrada sob nº 4.107, Ficha 8.875, Livro 3 Registro Auxiliar, deste Cartório, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. SMP/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Stefany Teixeira
Escritor Autorizada

AV-2- 163.430. Protoc. 302.333 de 29/09/15, liv. 1-V - 14 de Outubro de 2015. IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO. Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de licença de

- Continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BGDJ-JYE3AA-Y7HW7-64PWC>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 039040.2.0163430-52

(Continuação do anverso.....)

construção de nº 42/15, emitido em 12/08/2015, válido por 180 dias. **Incorporação** registrada sob o R-4, da matrícula nº 163.116, livro 2 deste Cartório. Consta na incorporação, a apresentação da Certidão Criminal Negativa, conforme AV-5 da matrícula 163.116, a saber: Certidão Criminal Negativa, emitida pelo TJMG da Comarca de Brumadinho/MG, datada de 21/07/2015, em nome de Ana Maria Franco Jardim, onde consta o processo nº 0023156-84.2012.8.13.0090, da Secretaria da 1ª Vara Cível/Crime-JIJ, Classe: Inquérito Policial; Vítima: O.M.A. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 302333. Emolumentos dos Atos: R\$139.379,45. Taxa de Fiscalização: R\$54.073,49. Total: R\$193.452,94. GMP/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Stefany Teixeira
Escritor Autorizada

AV-3- 163.430. Protoc. 303.193 de 21/10/15, Liv. 1-V - 11 de novembro de 2015. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Procedo à presente averbação, para constar que de acordo com o AV-7 da matrícula anterior nº 163.116, a incorporadora Pré 30 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda optou em submeter o empreendimento denominado Ville Bulgária ao regime do Patrimônio de Afetação, nos termos dos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64, e somente se extinguirá nos casos enumerados no artigo 31-E da referida lei. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 303193. Emolumentos dos Atos: R\$42,91. Taxa de Fiscalização: R\$12,40. Total: R\$55,31. ASJ/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escritor Autorizada

AV-4- 163.430. Protoc. 306.067 de 19/01/16, liv.1-V - 28 de janeiro de 2016. SERVIDÃO. De acordo com a Escritura Pública de Constituição de Servidão para Passagem e Manutenção de Rede de Esgoto, registrada no R-8 da matrícula anterior nº 163.116, e menção no AV-15 da matrícula nº 2.307 livro 2 deste Cartório, a área de 252,49m² parte do imóvel constante da matrícula 163.116 é DOMINANTE da Servidão para construção/implantação/manutenção de parte da rede de esgotamento sanitário. A servidão autorizada pela SERVIENTE será permanente e irremovível, passando ativa e passivamente

- continua ficha. 2.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BGDJ-YE3AA-Y7HW7-64PWC>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais



Comarca de
BETIM

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0163430-52

Matricula Nº 163430 - ficha. 2

para os sucessores das partes nos prédios serviente e dominante. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 306067. Emolumentos dos Atos: R\$3.041,53. Taxa de Fiscalização: R\$960,90. Total: R\$4.002,43. AOS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-5- 163.430. Protoc. 324.827 de 20/06/17, liv. 1-Z- 25 de julho de 2017. **AVERBAÇÃO DE ÍNDICE CADASTRAL.** Procedo à presente averbação para constar que o imóvel aqui matriculado, é cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Betim, sob o **índice nº 038.044.0055.203**, conforme BCI - Boletim de Cadastrarmento Imobiliário, expedido pela Prefeitura Municipal de Betim, em 26/06/2017, que fica arquivado neste Cartório. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 324827. Emolumentos dos Atos: R\$986,19. Taxa de Fiscalização: R\$308,29. Total: R\$1.294,48. PSS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

R-6- 163.430. Protoc. 324.825 de 20/06/17, liv. 1-Z- 25 de julho de 2017. **HIPOTECA. Devedora:** PRE 30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ nº 22.164.961/0001-74, com sede na Rua São Julião, nº 265, Bairro São João, em Betim/MG. **Fiadores:** 01) PRECON ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 19.223.387/0001-73, com sede na Rua Albita, nº 131, Sala 02, Bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte/MG; 02) PRC PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.372.490/0001-90, com sede na Rua Albita, nº 131, 1ª - Sl 07, Bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte/MG. **Construtora:** PRECON ENGENHARIA S/A, já qualificada. **Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. **Título:** Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram PRE 30 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 19/04/2017. A CAIXA concede à devedora uma abertura de crédito no valor de

- Continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BGDJ-YE3AA-Y7HW7-64PWC>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 039040.2.0163430-52

(Continuação do anverso.....)

R\$4.087.902,01 (quatro milhões, oitenta e sete mil, novecentos e dois reais e um centavo), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento denominado "VILLE BULGÁRIA", composto de 84 unidades habitacionais, localizado na Rua São Julião, nº 265, Bairro São João, em Betim/MG, estabelecendo-se que os recursos correspondentes terão a destinação mencionada no contrato. O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses, contado do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro de empreendimento para o término da obra. O prazo de amortização acima mencionado acrescido do prazo de construção/legalização (25 meses), é limitado a 60 meses. O saldo devedor é atualizado mensalmente à taxa nominal de 8.0000% (a.a.), correspondente à taxa efetiva de 8.3000% (a.a), acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do contrato. Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a devedora dá à CAIXA, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível a terceiros, o apartamento aqui matriculado juntamente com mais 71 unidades a serem edificadas, cujas unidades foram avaliadas em R\$10.842.000,00 (dez milhões oitocentos e quarenta e dois mil reais), para fins do artigo 1484 do Código Civil. Fica arquivada a Certidão Fiscal em nome da Devedora. A caixa tem conhecimento do Patrimônio de afetação constante do AV-7 e da servidão constante do R-8 da matrícula anterior nº 163.116, livro 02 deste cartório, e menção no AV-3 e AV-4 da presente matrícula, ut contrato. Demais condições constam do contrato, cuja via fica arquivada neste Cartório. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 324825. Emolumentos dos Atos: R\$1.803,05. Taxa de Fiscalização: R\$1.343,24. Total: R\$3.146,29. PSS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-7- 163.430. Protoc. 327.420 de 24/08/17, liv. 1-AA - 06 de setembro de 2017. CANCELAMENTO. Fica CANCELADA a Hipoteca constante do R-6, somente com referência ao imóvel aqui matriculado, em virtude de autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, contida no Item 1.7 do contrato a ser abaixo registrado. ERF/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

- continua ficha. 3.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BGDJ-JYE3AA-Y7HW7-64PWC>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais



Comarca de
BETIM

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0163430-52

Matrícula Nº 163430 - ficha. 3

R-8- 163.430. Protoc. 327.420 de 24/08/17, liv. 1-AA - 06 de setembro de 2017 **COMPRA E VENDA**. Transmitente: PRE 30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 22.164.961/0001-74, com sede na Rua São Julião, 265, São João, em Betim/MG. Adquirente: **RAFAEL DA SILVA FELIX**, brasileiro, solteiro, maior, conferente, portador da CNH nº 06628272326-Órgão de Trânsito/MG, CPF nº 085.824.496-90, residente e domiciliado na R Cafarnaum, nº 77, Milionarios Barreiro, em Belo Horizonte/MG. Título: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante, datado de 10/07/2017. Valor da compra e venda: R\$16.494,87, referente a aquisição da fração ideal do terreno que corresponderá ao apartamento aqui matriculado. O pagamento do preço da fração ideal do terreno, bem como da construção da edificação, cujo valor total é de R\$150.000,00, é feito mediante financiamento pela CEF, garantido por Alienação Fiduciária conforme R-9 da presente matrícula. Transação isenta de ITBI, tendo sido o imóvel avaliado em R\$150.000,00, conforme guia que fica arquivada juntamente com a Certidão Negativa de Débitos com o Município. Fica arquivada a Certidão Fiscal em nome da transmitente. O comprador obriga-se a cumprir e a respeitar a convenção de condomínio, de cujo teor tem pleno conhecimento, ut contrato. ERF/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escritor Autorizada

R-9- 163.430. Protoc. 327.420 de 24/08/17, liv. 1-AA - 06 de setembro de 2017 **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Devedor fiduciante - Transmitente: RAFAEL DA SILVA FELIX, já qualificado. Credora fiduciária - Adquirente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04. - Construtora: PRECON ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 19.223.387/0001-73, com sede na Rua Albita, 131, sala 02, Cruzeiro, em Belo Horizonte/MG. Incorporadora/Entidade Organizadora e Fiadora: PRE 30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada. De acordo com o Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade

- Continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BGDJ-JYE3AA-Y7HW7-64PWC>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 039040.2.0163430-52

(Continuação do anverso.....)

Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante, datado de 10/07/2017, foi concedido ao devedor um financiamento para aquisição do terreno e para construção do apartamento. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, o devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel aqui matriculado, na forma do artigo 22 e seguintes da lei 9.514/97. Mediante o registro do contrato, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, e efetiva-se o desdobramento da posse, tornando o devedor/fiduciante possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel. Valor de financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias: registro e/ou ITBI): R\$0,00; Valor total da dívida (financiamento do imóvel + financiamento para despesas acessórias): R\$88.297,61; Valor da garantia fiduciária: R\$150.000,00; Origem dos Recursos: FGTS; Recursos próprios: R\$42.099,62; Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$6.067,77; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$13.535,00; Sistema de amortização: Price; Prazo total em meses: de construção/legalização: 24; de amortização: 360; Taxa de juros (%) a.a.: Nominal: 5,00; Efetiva: 5,1161; Encargos financeiros: De acordo com o Item 5; Encargos no período de construção: De acordo com o Item 5.1.2; Encargos no período de amortização, total: R\$493,78; Vencimento do primeiro encargo mensal: 10/08/2017; Época de reajuste dos encargos: De acordo com Item 6.3. Valor do imóvel para fins de leilão público: R\$150.000,00. Demais condições constam do contrato cuja via fica arquivada neste Cartório. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 327420. Emolumentos dos Atos: R\$1.417,71. Taxa de Fiscalização: R\$593,47. Total: R\$2.011,18. ERF/ASL. Dou fé.

(a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. *Rafaela Diniz Silva*
Escrevente Autorizada

AV-10- 163.430. Protoc. 361.434 de 11/02/20, liv. 1-AJ - 19 de fevereiro de 2020. RETIFICAÇÃO - EX OFFICIO. Fica retificada a Servidão averbada na AV-4 da presente matrícula, para constar que de acordo com o artigo 230 da Lei 6.015/73, e conforme Escritura Pública de Constituição de Servidão para Passagem e Manutenção de Rede de Esgoto registrada no R-8 da matrícula anterior nº 163.116, foi instituída na área maior de 12.364,00m² onde está edificado o empreendimento, uma servidão

- continua ficha. 4.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BGDJ-JYE3AA-Y7HW7-64PWC>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais



Comarca de
BETIM

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0163430-52

Matricula Nº 163.430 - ficha. 4

para construção/implantação/manutenção de parte da rede de esgotamento sanitário para o Residencial VILLE BÉLGICA, sobre uma faixa com 252,49m², à favor do imóvel matriculado sob o nº 2.307, livro 2 deste cartório. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Valor Total: R\$0,00. Selo eletrônico DMS/49063. Cod.Seg. 6328-9390-0108-1239. ERF/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-11- 163.430. Protoc. 366.177 de 09/09/20, liv. 1-AK - 22 de setembro de 2020. HABITE-SE E BAIXA DE CONSTRUÇÃO. De acordo com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Betim/Divisão de Análise de Projetos Particulares, em 09/09/2020, o imóvel aqui matriculado, acha-se em condições de ser habitado e encontra-se totalmente construído, obtendo Habite-se e Baixa de Construção. Fica arquivado o documento. Valor de mercado declarado para fins de recolhimento da taxa de fiscalização judiciária e dos emolumentos (art. 135 do Provimento 93/CGJ/2020): R\$145.900,00. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$8,84. Taxa de Fiscalização: R\$2,78. Valor Total: R\$11,62. Selo eletrônico DZU/57654. Cod.Seg. 1766-4315-3077-3056. DGF/ASL. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-12- 163.430. Protoc. 366.177 de 09/09/20, liv. 1-AK - 22 de setembro de 2020. AVERBAÇÃO DA CND/INSS. Foi apresentada para averbação a CND/INSS nº 001142020-88888567, datada de 09/07/2020, devidamente confirmada, referente a área construída de 16.210,95m². Fica arquivada a referida Certidão. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$8,84. Taxa de Fiscalização: R\$2,78. Valor Total: R\$11,62. Selo eletrônico DZU/57654. Cod.Seg. 1766-4315-3077-3056. DGF/ASL. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BGDJJ-YE3AA-Y7HW7-64PWC>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 039040.2.0163430-52

(Continuação do anverso)

AV-13-163.430. Protoc. 403.881 de 16/01/2024. - 31 de janeiro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.**

Pelo requerimento datado de 15/01/2024, e à vista da notificação realizada em 31/10/2023, na qual o devedor fiduciante, RAFAEL DA SILVA FÉLIX, já qualificado, foi intimado a pagar as prestações atrasadas, e tendo sido constituído em mora, decorreu o prazo de 15 dias estipulado no § 1º, do artigo nº 26, da Lei nº 9.514/97, sem que houvesse a sua purgação. Assim, procede-se à presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo nº 26, citado acima, para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CEF, já qualificada. Foi apresentado o comprovante do pagamento do ITBI pelo credor fiduciário no valor de R\$2.807,39, sobre a avaliação de R\$155.262,19, sendo concedido desconto no valor de R\$372,63, que fica arquivado juntamente com a Certidão de Quitação expedida pela Prefeitura Municipal de Betim. Ficam arquivados os referidos documentos. Ato: 1 x 4241. Emolumentos: R\$ 2.337,42 Taxa de Fiscalização: R\$ 1.151,35. Valor Total: R\$ 3.687,44. Selo eletrônico HKM63100. Cod. Seg. 4985265517265848. LVA/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BGDJ-YE3AA-Y7HW7-64PWC>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais



Comarca de
BETIM

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Número do último ato: AV-13, praticado na Matrícula: 163.430

Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula nº 163.430, em seu inteiro teor, arquivada nesta serventia. O referido é verdade. Dou fé.****

- 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o **conteúdo da matrícula**, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação **específica** pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;
- 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões **além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.******

Certifico que eventuais Protocolos de Títulos Judiciais, já CANCELADOS, não são mencionados na presente certidão. ****

Nº do Pedido: 102338

Betim, 02 de fevereiro de 2024

Bruna de Paulo e Silva Dornelas - Auxiliar de Cartório

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SERVICO REGISTRAL IMOBILIARIO DE BETIM/MG

Selo de Consulta Nº: HMA57309
Código de Segurança: 5679816487941651
Quantidade de ato praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por
Bruna de Paulo e Silva Dornelas - Auxiliar de Cartório
Emol. R\$ 26,11 - TFJ R\$ 9,78 - Valor Final R\$ 38,11 - ISS: R\$ 0,65

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei no11.977/2009, sendo o acesso realizado através do site <https://registradores.onr.org.br/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BGDJ-JYE3AA-Y7HW7-64PWC>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Sua validade deverá ser confirmada no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br>.
Certidão assinada eletronicamente pela: Bruna de Paulo e Silva Dornelas - Auxiliar de Cartório

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BGDJ-YE3AA-Y7HW7-64PWC>